Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes
Secretária de Educação e Cultura
Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos
Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Alessandra Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente
Vanderson Cardoso dos Reis
2º Vice-Presidente
Alline Krug Tontini
2º Secretária
Marcelo da Costa
Vereador
Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador
André Ricardo dos Anjos
1ª Vice-Presidente
Almira Conelhero Alves Souza
1º Secretária
Airton Antonio Schwantes
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. º 167, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo de Administrativo Disciplinar nº 049/2023, a partir de 16 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 16 de janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 213, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo de Administrativo Disciplinar nº 049/2023, a partir de 16 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 210, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 026/2024, datado em 23 de fevereiro de 2024, que opina a readaptação da servidora **Maria Quiteria Da Silva Pereira**, portadora do CPF nº 886.250.361-04, matricula 2896, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver suas atividades laborais como Auxiliar de Serviços Operacionais I, apoiando as atividades da cozinha junto a Casa Abrigo, lotada na Secretaria de Assistência Social com a carga horaria de 40 horas semanais, durante o período de 23 de fevereiro a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 211, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 022/2024, datado em 23 de fevereiro de 2024, que opina a readaptação da servidora **Luciene Barbosa da Silva Caetano**, portadora do CPF nº 709.892.994-81, matricula 5054, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais I, provimento efetivo, por um período de 180 dias.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso II, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

Resolve:

Art. 1º Readaptar a servidora acima citada, para desenvolver suas atividades laborais como Auxiliar de Serviços Operacionais I, apoiando as atividades da cozinha junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), lotada na Secretaria de Saúde com a carga horaria de 40 horas semanais, durante o período de 23 de fevereiro a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe Sobre Constituição de Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Profissionais."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a Comissão Organizadora para o Processo Seletivo 002/2024, para Contratatação do cargo Assistente de Atividades Educacioanais III a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC para o ano letivo de 2024.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Érica Fernanda Duarte Oliveira - Presidente
Rone Edson Mastelari - Membro
Ademir José Alderete - Membro

Parágrafo Único – A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

São atribuições da Comissão:

a) Coordenar, organizar e executar a realização do processo seletivo público;

b) Informar ao Executivo Municipal ocorrências que possam prejudicar a regular execução do processo seletivo;

c) realizar todo o trabalho técnico do Processo seletivo referente a elaboração de edital, inscrição, prova de títulos, classificação, publicação e homologação de resultados de candidatos no Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N. º 212, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pelo servidor **Thiago Rodrigues Gonçalves,** portador do CPF nº 009.631.481-84, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Especializados II, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 214, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Daniel Leonardo Lopez Silva,** portador do CPF nº 054.118.621-32**,** do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais II, provimento efetivo, a partir de 11 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 217, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Atendendo as determinações da Lei Municipal 407/2002, nomear a comissão técnica responsável pela elaboração e comissão avaliadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2024 para contratação de servidores para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente:

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

Daiane Reis do Nascimento
Jean de Jesus da Silva
Mônia Viegas da Silveira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 216, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Altera membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e nos termos do Decreto Municipal nº 2.947, de 26 de janeiro de 2.018 e da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 que lhe confere, Resolve:

Art.1º Substituir o membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação Parcerias, conforme descrição:

Destituir: **Eleise Alves dos Santos** - Gestor de Ações Institucionais;
Designar: **Nayele de Oliveira Pires -** Técnica em Atividades Organizacionais.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N. º 209, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 227, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo de Sindicância nº 047/2023, a partir de 04 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 04 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.920, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

"Altera a composição dos membros do Conselho Diretor do PRODICHAP e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor **Conselho Diretor do PRODICHAP**, nomeado via Decreto 3.504, de 24 de junho de 2021, os membros abaixo denominados:

II. Dois representantes indicados pela Associação Comercial Empresarial (ACE) de Chapadão do Sul;
Titular: **Leandro Queiroz Ferreira**, em substituição ao senhor Hugo Alexandre Vitorino Santana;
Titular: **Maristela Moreira do Nascimento**, em substituição à senhora Nedi Petrazzin Malinowski;
Suplente: **Marcelo Balen**, em substituição à senhora Denise Botega de Almeida;

III. Dois representantes indicados pelo Sindicato Rural de Chapadão do Sul:
Titular: **Maiquel de Gasperi**, em substituição ao senhor Lauri Dalbosco;
Suplente: **Sérgio Aparecido André**, em substituição ao senhor Roberto Gonçalves de Andrade Filho;
Suplente: **Caio Fernando Salgado Xavier**, em substituição ao senhor Darci Rui Borgelt.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 11 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.921, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Combate as Arboviroses de Chapadão do Sul e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado o **Comitê Municipal de Combate às Arboviroses**, no âmbito do Município de Chapadão do Sul – MS, com o propósito de racionalizar sua atuação e otimizar seus processos de trabalho em uma instância interinstitucional e multiprofissional.

Art. 2º. O Comitê de Combate às Arboviroses tem por objetivo:

I - Acompanhar e estabelecer estratégias de ações voltadas à prevenção e controle das arboviroses;

II - Planejar continuamente as atividades de combate a Dengue, Zika Vírus e Chikungunya;

III - Criar estratégias para o alcance de respostas rápidas frente à epidemias para controle do mosquito, além de dar subsídio para manejo clínico correto dos casos suspeitos, tanto no âmbito da atenção básica quanto hospitalar, a fim de prevenir novas mortes evitáveis. Sua atuação é técnico-científica e consultiva, sigilosa, com função eminentemente educativa e preventiva.

Art. 3º. A atuação do Comitê será técnico-científica e consultiva, sigilosa, com função eminentemente educativa e preventiva.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 4º. Integram o Comitê Municipal de Combate as Arboviroses:

I - Representantes da Epidemiologia em Saúde e Vigilância em Saúde;

II - Representantes da Atenção Primária a Saúde;

III - Representantes do Controle de Vetores;

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde;

V - Representantes da Vigilância Sanitária;

VI - Representantes do Hospital Municipal;

VII - Representantes do Conselho Municipal de Saúde;

VIII - Representante da Câmara Municipal;

IX - Representantes da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Meio Ambiente;

X - Representantes da Secretaria de Assistência Social;

XI - Representantes do Rotary Club;

XII - Representantes da Cruz Vermelha Brasileira.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 13 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.922, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal de Combate as Arboviroses de Chapadão do Sul e dá outras providências".

O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o **Comitê Municipal de Combate as Arboviroses** os membros abaixo nominados:

I - Representantes da Epidemiologia em Saúde e Vigilância em Saúde:
Titular: Vanessa Rech (coordenadora da vigilância epidemiológica);
Suplente: Viviane Agostinho da Silva (técnica da vigilância epidemiológica);

II - Representantes da Atenção Primária a Saúde:
Titular: Cristiane Regina Zanini Pereira (coordenadora da atenção primária a saúde);
Suplente: Silvia Leticia dos Santos (médica);

III - Representantes do Controle de Vetores:
Titular: Keila Gonçalves (coordenadora do controle de endemias);
Suplente: Edelson Fernandes de Melo (supervisor de endemias);

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Karla Viviane Pereira da Silva (secretaria municipal de saúde);
Suplente: Juliane Franzen (secretária adjunta de saúde);

V - Representantes da Vigilância Sanitária:
Titular: Sandro Elias de Souza (coordenador da vigilância sanitária);
Suplente: Marina Germana Rodrigues (técnico da vigilância sanitária);

VI - Responsáveis Técnicos do Hospital Municipal:
Titular: Iasmine Bernarde Mota (enfermeira RT do hospital municipal);
Suplente: Bruna Janaina Prachum Dias (enfermeira do CCIH do hospital municipal);

VII - Representantes do Conselho Municipal de Saúde:
Titular: Gabriella Borgman Poleis Silva (farmacêutica);
Suplente: Caroline de Melo Sell (enfermeira);

VIII - Representantes da Câmara Municipal:
Titular: Lucas Ferreira Scheer;
Suplente: Marcos Vinicius Antunes Montovanelli;

IX - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social e Meio Ambiente:
Titular: Daiane Reis do Nascimento;

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Suplente: Anderson Soldatelli Pinheiro da Silva;

X - Representantes da Secretaria de Assistência Social:
Titular: Vera Lucia da Silva Lira (assistente social);
Suplente: Tállyta Lobo Nogueira da Silva (psicóloga);

XI - Representantes do Rotary Club:
Titular: Elisabeth Bushamann Scheide;
Suplente: Edson Barbosa Melo;

XII - Representantes da Cruz Vermelha Brasileira:
Titular: Rosana Schultz;
Suplente: Adejair Moraes da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul - MS, 13 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração
Proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul
CNPJ: 37.541.513/0001-10
Objeto Proposto: Ofertar aos alunos com deficiências, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e com síndromes, atendimento educacional especializado, bem como, equoterapia.
Valor Total do Repasse: R$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014
Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade e objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.
Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.
Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração
Proponente: SERC – SOCIEDADE ESPORTIVA E RECREATIVA CHAPADÃO
CNPJ: 15.409.444/0001-52
Objeto Proposto: Oferecer espaço sócio esportivo com aulas de futebol desde a iniciação lúdico recreativa com crianças com idade entre 5 e 11 anos, até a fase de esporte e competição, com idade entre 11 e 17 anos.
Valor Total do Repasse: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014
Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta e que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.
Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.

Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Dispensa de Chamamento Público – Termo de Colaboração
Proponente: Centro Sócio Educativo Nossa Senhora Das Graças
CNPJ: 07.965.237/0001-56
Objeto Proposto: Proporcionar um espaço para crianças e adolescentes para o fortalecimento das relações de afetividade e sociabilidade.
Valor Total do Repasse: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014
Justificativa: Considerando que o Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças, conforme estatuto, promove a educação integral da criança e do adolescente na faixa etária de 04 (quatro) a 15 (quinze) anos, de ambos os sexos e que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória.
Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Dispensa e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.
Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizado a partir de 5 (cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público – Termo de Colaboração
Proponente: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Chapadão do Sul
CNPJ: 37.541.513/0001-10
Objeto Proposto: Proporcionar manutenção e desenvolvimento da educação básica para alunos com deficiência intelectual, auditiva, múltipla, física, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor e com síndromes.
Valor Total do Repasse: R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)
Fundamentação Legal: Lei 13.019/2014
Justificativa: Considerando que a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade e objeto do plano de trabalho proposto são de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, que é imprescindível que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município.
Diante do exposto, ratifico a presente Justificativa da Inexigibilidade e determino a sua publicação no Diário Oficial do Município.
Em atendimento ao Art. 32 da Lei 13.019/2014, o Termo de Colaboração só poderá ser formalizada a partir de 5(cinco) dias após a publicação do extrato.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal de Chapadão do Sul – MS

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):
Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos
.
Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.
Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.
§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.
§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).
Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: ADALBERTO L. A. CANTARIO: MATRICULA 1130					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
18842/2024	1148	AVENIDA SEIS Nº 445	28	15	CENTRO
18843/2024	8443	RUA DAS ACACIAS Nº 248	OM-15	01	FLAMBOYANT
18844/2024	8462	RUA DAS ACACIAS Nº 160	OM-15	14	FLAMBOYANT
18845/2024	19287	RUA DOS CASCUDOS Nº 153	04	01	GREENVILLE
18846/2024	19288	RUA DOS CANDIRUS Nº 436	04	02	GREENVILLE
18847/2024	19289	RUA DOS CANDIRUS Nº 426	04	03	GREENVILLE
18848/2024	19292	RUA DOS CANDIRUS Nº 396	04	06	GREENVILLE
18849/2024	19293	RUA DOS CANDIRUS Nº 386	04	07	GREENVILLE
18850/2024	19294	RUA DOS CANDIRUS Nº 376	04	08	GREENVILLE
18851/2024	19295	RUA DOS CANDIRUS Nº 366	04	09	GREENVILLE
18852/2024	19296	RUA DOS CANDIRUS Nº 356	04	10	GREENVILLE
18853/2024	19298	RUA DOS CANDIRUS Nº 336	04	12	GREENVILLE
18854/2024	19299	RUA DOS CANDIRUS Nº 326	04	13	GREENVILLE
18855/2024	19300	RUA DOS CANDIRUS Nº 316	04	14	GREENVILLE
18856/2024	19301	RUA DOS CANDIRUS Nº 306	04	15	GREENVILLE
18857/2024	19303	RUA DOS CANDIRUS Nº 286	04	17	GREENVILLE
18858/2024	19304	RUA DAS CURIMBAS Nº 27	04	18	GREENVILLE
18859/2024	19308	RUA DAS CURIMBAS Nº 67	04	22	GREENVILLE
18860/2024	19309	RUA DAS CURIMBAS Nº 77	04	23	GREENVILLE
18861/2024	19311	RUA DAS CURIMBAS Nº 97	04	25	GREENVILLE
18862/2024	19314	RUA DAS CURIMBAS Nº 127	04	28	GREENVILLE
18863/2024	19316	RUA DAS CURIMBAS Nº 147	04	30	GREENVILLE
18864/2024	19317	RUA DAS CURIMBAS Nº 157	04	31	GREENVILLE
18865/2024	19318	RUA DAS CURIMBAS Nº 167	04	32	GREENVILLE
18866/2024	19319	RUA DAS CURIMBAS Nº 177	04	33	GREENVILLE
18867/2024	19320	RUA DOS CURIMBAS Nº 187	04	34	GREENVILLE

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

18868/2024	19321	RUA DOS CURIMBAS Nº 209	04	35	GREENVILLE
18869/2024	8599	RUA GIRASOL Nº 141	OM-23	04	FLAMBOYANT
FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
18836/2024	10092	RUA ALBATROZ Nº 61	12	19	ESPLANADA
18837/2024	10613	RUA MARACANA Nº 221	30	27	ESPLANADA
18838/2024	8417	AV. RIO GRANDE DO SUL Nº 519	OM-13	23	FLAMBOYANT
18839/2024	8413	RUA DAS FLORES Nº 54	OM-13	19	FLAMBOYANT
18840/2024	8414	RUA DAS FLORES Nº 42	OM-13	20	FLAMBOYANT
18841/2024	19199	RUA DAS ORQUIDEAS Nº 305	OM-13	13-A	FLAMBOYANT

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Fundo Municipal Antidrogas de Chapadão do Sul
CNPJ nº 15.542.487/0001-01
Prestação de Contas Anual de Gestão
(Balanço Geral Individualizado) de 2023

Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e NE

Ordenador de Despesa: Valéria Lopes dos Santos
Responsável Contábil: Denir Marcelino de Paula
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

XML nr.: 11

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	4.000,00	4.000,00	1.846,02	- 2.153,98
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
3	Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	- 2.000,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	1.846,02	846,02
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.846,02	846,02

14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	4.000,00	4.000,00	1.846,02	- 2.153,98
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	4.000,00	4.000,00	1.846,02	- 2.153,98
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	193.292,48	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	4.000,00	4.000,00	195.138,50	191.138,50
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	35.891,35	35.891,35	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	35.891,35	35.891,35	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	220.000,00	231.029,85	195.138,50	195.138,50	195.138,50	35.891,35
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	220.000,00	231.029,85	195.138,50	195.138,50	195.138,50	35.891,35
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	220.000,00	231.029,85	195.138,50	195.138,50	195.138,50	35.891,35
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	220.000,00	231.029,85	195.138,50	195.138,50	195.138,50	35.891,35
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	220.000,00	231.029,85	195.138,50	195.138,50	195.138,50	35.891,35
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Valéria Lopes dos Santos
Sec. Municipal de Saúde

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T-MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 12

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/01/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	1.846,02	2.402,18	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	195.138,50	178.120,45
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	1.846,02	2.402,18	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	195.138,50	178.120,45
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00	125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00

22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00

185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	180.000,00	200.000,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	180.000,00	200.000,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	180.000,00	200.000,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	0,00	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	0,00	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	35.891,35	11.609,62	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	22.598,87	35.891,35
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	35.891,35	11.609,62	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	22.598,87	35.891,35
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	217.737,37	214.011,80	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	217.737,37	214.011,80

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.846,02	0,00	1.846,02	2.402,18	0,00	2.402,18

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Valéria Lopes dos Santos
Sec. Municipal de Saúde

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T-MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 13

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/01/2024

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	22.598,87	35.891,35
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	22.598,87	35.891,35
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	22.598,87	35.891,35
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	22.598,87	35.891,35

77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	22.598,87	35.891,35
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	22.598,87	35.891,35
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	- 13.292,48	24.281,73
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	35.891,35	11.609,62
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	22.598,87	35.891,35

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
95	ATIVO (I)	0	22.598,87	35.891,35
96	Ativo Financeiro	0	22.598,87	35.891,35
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	22.598,87	35.891,35

108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	0,00
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	0,00	0,00
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000	0	58.301,80	35.891,35
115	2.500.0000	0	-35.702,93	0,00
		0,00	22.598,87	35.891,35

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Valéria Lopes dos Santos
Sec. Municipal de Saúde

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T-MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 14

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/01/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	181.846,02	202.402,18
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	1.846,02	2.402,18
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	1.846,02	2.402,18
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	180.000,00	200.000,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	180.000,00	200.000,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00

30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	181.846,02	202.402,18
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	195.138,50	178.120,45
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	138,50	120,45
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	138,50	120,45
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00

68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	195.000,00	178.000,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	195.000,00	178.000,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	195.138,50	178.120,45
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	- 13.292,48	24.281,73

Nota Explicativa

Valéria Lopes dos Santos
Sec. Municipal de Saúde

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T-MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 16

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/01/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Valéria Lopes dos Santos
Sec. Municipal de Saúde

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T-MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 17

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 24/01/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	181.846,02	202.402,18
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	1.846,02	2.402,18
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	0,00
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	180.000,00	200.000,00
13	Desembolsos	0	195.138,50	178.120,45
14	Pessoal e demais despesas	0	138,50	120,45
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	195.000,00	178.000,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	0,00	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	- 13.292,48	24.281,73
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00

29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	- 13.292,48	24.281,73
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	35.891,35	11.609,62
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	22.598,87	35.891,35

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	195.000,00	178.000,00
56	Total das Transferências Concedidas	195.000,00	178.000,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	138,50	120,45
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	138,50	120,45

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Valéria Lopes dos Santos
Sec. Municipal de Saúde

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T-MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL ANTIDROGAS - FMA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal Antidrogas – FMA é um órgão de captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados às ações de prevenção ao uso indevido de drogas, a recuperação e reinserção social de dependentes químicos no Município de Chapadão do Sul - MS, sendo gerido e administrado pelo Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, órgão consultivo, deliberativo e controlador da política pública municipal sobre drogas do Município, criado conforme a Lei Municipal nº 638, de 28 de agosto de 2007, e alterado pelas Lei 896 de 11 de junho de 2012 e Lei 1020 de 10 de dezembro de 2014, está localizado na Avenida Onze, n°. 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

As atividades do Fundo Municipal Antidrogas no exercício de 2023 estão amparadas pelas Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias nº 1.315 de 01 de junho de 2022 – LDO/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 24 de novembro de 2022 – LOA/2023, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2023. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal Antidrogas apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme contrato 224/2020 iniciou sua implantação em

01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente evidenciando a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal Antidrogas para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais.

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal Antidrogas apresentou uma previsão arrecadação de R$ 4.000,00 e uma receita realizada de R$ 1.846,02, resultando em um déficit de arrecadação de R$ (2.153,98).

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO

RECEITA CORRENTE	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00	R$ 1.846,02	- R$ 2.153,98

A despesa fixada foi de R$ 220.000,00 e atualizada de R$ 231.029,85; as despesas empenhadas foram de R$ 195.138,50, liquidadas R$ 195.138,50 e pagas R$ 195.138,50.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R$ 220.000,00	R$ 231.029,85	R$ 195.138,50	R$ 195.138,50	R$ 195.138,50	R$ 35.891,35
TOTAL	R$ 220.000,00	R$ 231.029.85	R$ 195.138,50	R$ 195.138,50	R$ 195.138,50	R$ 35.891,35

Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R$ 195.138,50 com a receita orçamentária arrecadada de R$ 1.846,02, temos de resultado um deficitário orçamentário no valor de R$ 193.292,48.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2023. Conforme autorizados em Lei 4.320/64 Artigo 43, inciso III, houve suplementação por Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, por acréscimo de R$ 8,50 e redução de R$ (24.870,00), foi feita a abertura de crédito orçamentário no exercício 2023 utilizando o Superávit financeiro de R$ 35.891,35 do exercício anterior, trazendo o orçamento vigente para R$ 231.029,85.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
DOTACÃO INICIAL	R$ 220.000,00
INCISO I SUPERÄVIT FINANCEIRO	R$ 35.891,35
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAGÃO	R$ 0,00
INCISO III ANULAGÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACÃO	R$ 8,50
INCISO IV OPERAGÕES DE CREDITO	R$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAGÃO (SUPLEMENTARES POR ANULACÃO)	R$ 24.870,00
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R$ 231.029,85

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Tabela descreve que não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2023.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2023, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 35.891,35
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 1.846,02
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R$ 180.000,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00
SOMA	R$ 217.737,37
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R$ 195.138,50
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 0,00
SOMA	R$ 195.138,50
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 22.598,87**

Para o exercício de 2023, a receita orçamentária é de R$ 181.846,02 e a despesa orçamentária de R$ 195.138,50, resulta em um valor de R$ -13.292,48, que somado ao saldo do exercício anterior, nos traz o resultado financeiro para o exercício seguinte de R$ 22.598,87.

A fim de suprir as despesas exauradas nesse fundo temos as Transferências Financeiras Recebidas Intragovernamentais no valor de R$ 180.000,00, que são despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades pertencentes à administração pública, dentro da mesma esfera de governo, como aporte para manutenção dos programas e pagamento de serviços contratados com terceiros.

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte". Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMA, não houveram ingressos e pagamentos extraorçamentários.

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi negativo no valor de R$ (13.292,48), e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2023, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 22.598,87
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 35.891,35
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**(-) R$ 13.292,48**

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 1.846,02
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R$ 180.000,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 0,00
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 195.138,50
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 0,00
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**(-) R$ 13.292,48**

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	**R$ 22.598,87**	**PASSIVO + PL**	**R$ 22.598,87**
ATIVO CIRCULANTE	R$ 22.587,87	PASSIVO	R$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 22.598,87	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 22.598,87**
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R$ 22.598,87
		1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ 181.846,02
		2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$ 195.138,50
		3 - SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)	-R$ 13.292,48
		4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 35.891,35
		5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 0,00
		6 – RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 +5)	R$ 22.598,87

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2023 não houve registro de créditos e valores de curto prazo.

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMA para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2023 não houve a aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), portanto não há estoque no FMA em 31/12/2023, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível.

No exercício de 2023 não houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX) por parte do FMA, sendo assim inexistente o inventário de bens em 31/12/2023, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do Fundo. No exercício de 2023 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMA, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores. No FMA, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores no Passivo Circulante.

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMA, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R$ 22.598,87
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**R$ 22.598,87**

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R$ 22.598,87 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, revela que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R$ 181.846,02, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R$ 195.138,50, resultando num Déficit de R$ (13.292,48). O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPAs importaram em R$ 181.846,02, representada pelas seguintes contas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ 181.846,02
4.4.5.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLIC. FINANC.	R$ 1.846,02
4.5.1.1.2.02.00 - REPASSE RECEBIDO	R$ 180.000,00

4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPDs importaram em R$ 195.138,50, representada pelas seguintes contas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTICAS	R$ 195.138,50
3.3.0.0.0.00.00 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	R$ 138,50
3.5.3.1.1.03.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 195.000,00

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	
INGRESSOS	R$ 181.846,02
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 0,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R$ 1.846,02
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R$ 0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R$ 180.000,00
DESEMBOLSOS	R$ 195.138,50
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R$ 138,50
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R$ 195.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R$ 0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	-R$ 13.292,48
(I) = (A+B+C)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R$ 35.891,35
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R$ 22.598,87

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMA podemos confirmar que não houve dívida flutuante para período seguinte do exercício de 2023.

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

Denota-se que o resultado do exercício 2023 foi de R$ R$ 22.598,87, saldo este compatível com as Conciliações Bancárias Anexo 28.

4.5.1 OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

No exercício de 2023 o FMA não recebeu transferências Intergovernamentais.

4.5.2 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2023 a FMA não concedeu transferências Intergovernamentais.

4.5.3 OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
APORTE DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R$ 138,50
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	R$ 195.000,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 195.138,50**

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Denir Marcelino de Paula
CRC: GO 022678/O-0 T/MS
Contador
(digitalmente assinado)

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

FMMA - Fundo Municipal de Meio Ambiente e de Rep. Difusos
CNPJ nº 15.784.232/0001-55

Prestação de Contas Anual de Gestão
(Balanço Geral Individualizado) de 2023

Anexos 12, 13, 14, 15, 17, 18 e NE

Ordenador de Despesa: Jose Teixeira Junior
Responsável Contábil: Denir Marcelino de Paula
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

XML nr.: 11

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/01/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	45.000,00	45.000,00	53.795,58	8.795,58
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	43.000,00	43.000,00	39.187,00	- 3.813,00
3	Impostos	2.000,00	2.000,00	2.053,44	53,44
4	Taxas	41.000,00	41.000,00	37.133,56	- 3.866,44
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00

9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
11	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	14.608,58	13.608,58
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	14.608,58	13.608,58
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.000,00	1.000,00	0,00	- 1.000,00
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	45.000,00	45.000,00	53.795,58	8.795,58
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	45.000,00	45.000,00	53.795,58	8.795,58
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	45.000,00	45.000,00	53.795,58	8.795,58
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	129.044,03	129.044,03	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	129.044,03	129.044,03	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.000,00	173.324,03	42.830,91	42.830,91	42.830,91	130.493,12
80	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	28.000,00	173.324,03	42.830,91	42.830,91	42.830,91	130.493,12
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	76.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	104.000,00	173.324,03	42.830,91	42.830,91	42.830,91	130.493,12
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	104.000,00	173.324,03	42.830,91	42.830,91	42.830,91	130.493,12
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	10.964,67	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	104.000,00	173.324,03	53.795,58	42.830,91	42.830,91	130.493,12
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa

Jose Teixeira Junior
Sec. Mun. de Desenv. Econ.
e meio ambiente

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T/MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 12

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/01/2024

INGRESSOS					DISPÊNDIOS				
Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022	Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	53.795,58	55.187,74	105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	42.830,91	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	53.795,58	55.187,74	106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	42.830,91	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00	107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00	108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00	109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	0,00	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00	110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00	111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00	112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00	113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00	114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00	115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00	116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00	117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00	118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00	123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00	124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00

21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00

36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00

140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00

66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00

185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	2.053,44	0,00	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	2.053,44	0,00
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	0,00	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.053,44	0,00	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	2.053,44	0,00
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	129.044,03	73.856,29	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	140.008,70	129.044,03
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	129.044,03	73.856,29	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	140.008,70	129.044,03
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	184.893,05	129.044,03	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	184.893,05	129.044,03

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	53.795,58	0,00	53.795,58	5.351,10	0,00	5.351,10
210	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0,00	0,00	0,00	49.836,64	0,00	49.836,64

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Jose Teixeira Junior
Sec. Mun. de Desenv. Econ.
e meio ambiente

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T/MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 13

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/01/2024

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	140.008,70	129.044,03
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	140.008,70	129.044,03
3	Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
4	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	0,00
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	0,00	0,00
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	140.008,70	129.044,03
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00

28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	140.008,70	129.044,03

76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	140.008,70	129.044,03
81	Superávits ou Déficits Acumulados[2]	0	140.008,70	129.044,03
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	10.964,67	55.187,74
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	129.044,03	73.856,29
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados[2]	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	140.008,70	129.044,03

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
95	ATIVO (I)	0	140.008,70	129.044,03
96	Ativo Financeiro	0	140.008,70	129.044,03
97	Ativo Permanente	0	0,00	0,00
98	PASSIVO (II)	0	0,00	0,00
99	Passivo Financeiro	0	0,00	0,00
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA[1]	2023	2022
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	140.008,70	129.044,03	108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	128.340,00	0,00
					109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
					110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
					111	Obrigações Contratuais	0	128.340,00	0,00
					112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
					113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

Nr.	Fonte de Recursos (8 Dígitos)	NOTA²	2023	2022
114	1.500.0000	0	66.152,41	55.187,74
115	2.500.0000	0	73.856,29	73.856,29
		0,00	140.008,70	129.044,03

Nota Explicativa

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Jose Teixeira Junior
Sec. Mun. de Desenv. Econ.
e meio ambiente

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T/MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 14

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/01/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	53.795,58	55.187,74
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	37.687,00	21.889,10
3	Impostos	0	2.053,44	0,00
4	Taxas	0	35.633,56	21.889,10
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	16.108,58	9.326,88
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	1.500,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	14.608,58	9.326,88
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00

30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	23.971,76
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	0,00	23.971,76
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	53.795,58	55.187,74
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	42.830,91	0,00
47	Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
48	Remuneração a Pessoal	0	0,00	0,00
49	Encargos Patronais	0	0,00	0,00
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	0,00	0,00
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	42.830,91	0,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	42.830,91	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00

68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	0,00	0,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	42.830,91	0,00
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	10.964,67	55.187,74

Nota Explicativa

Jose Teixeira Junior
Sec. Mun. de Desenv. Econ. e meio ambiente

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T/MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 16

CHAPADAO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPADAO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/01/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	2.053,44	2.053,44	0,00	0,00
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	0,00	2.053,44	2.053,44	0,00	0,00

Nota Explicativa

Jose Teixeira Junior
Sec. Mun. de Desenv. Econ.
e meio ambiente

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T/MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 17

CHAPADAO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CHAPADAO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 25/01/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	55.849,02	55.187,74
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	39.187,00	21.889,10
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	14.608,58	9.326,88
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	0,00	23.971,76
11	Transferências Recebidas	0	0,00	0,00
12	Outros ingressos operacionais	0	2.053,44	0,00
13	Desembolsos	0	44.884,35	0,00
14	Pessoal e demais despesas	0	42.830,91	0,00
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	0,00	0,00
17	Outros desembolsos operacionais	0	2.053,44	0,00
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	10.964,67	55.187,74
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00
31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00

36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	10.964,67	55.187,74
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	129.044,03	73.856,29
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	140.008,70	129.044,03

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
48	Total das Transferências Recebidas	0,00	0,00
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	0,00	0,00
55	Outras transferências concedidas	0,00	0,00
56	Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00
61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	0,00	0,00
69	Cultura	0,00	0,00

70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	42.830,91	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	42.830,91	0,00

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Jose Teixeira Junior
Sec. Mun. de Desenv. Econ.
e meio ambiente

Denir Marcelino de Paula
Contador CRC GO 022678/O-0 T/MS

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Fundo Municipal de Meio Ambiente é um órgão gerido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com a finalidade de propiciar a realização de programas e projetos ambientais e terá como receita: dotação orçamentária, taxa de licença ambiental, multas por infração ambiental, doações, bem como quaisquer rendimentos de aplicações financeiras e outros financiamentos destinados a Política Municipal de Meio Ambiente, criado conforme a Lei Municipal nº 834, de 29 de abril de 2011, e alterado pelas Lei Municipal nº 984 de 15 de maio de 2014, Lei Municipal nº 1.010 de 08 de outubro de 2014, Lei Municipal nº 1.166 de 13 de dezembro de 2017 e Lei Municipal nº 1.217 de 02 de julho de 2019 e pelo Decreto 3.13 de 27 de janeiro de 2022, está localizado na Avenida Onze, nº. 1.045, Centro, Chapadão do Sul – MS.

As atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente no exercício de 2023 estão amparadas pelas Leis Municipais de Diretrizes Orçamentárias nº 1.315 de 01 de junho de 2022 – LDO/2023 e Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 24 de novembro de 2022 – LOA/2023, e por decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2023. Deste modo sua contabilização atende todas as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do Fundo Municipal de Meio Ambiente apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme contrato 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente evidenciando a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais.

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

O Balanço Orçamentário do Fundo Municipal de Meio Ambiente apresentou uma previsão arrecadação de R$ 45.000,00 e uma receita realizada de R$ 53.795,58, resultando em um superávit de arrecadação de R$ 8.795,58.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITA CORRENTE	R$ 45.000,00	R$ 45.000,00	R$ 53.795,58	R$ 8.795,58

A despesa fixada foi de R$ 104.000,00 e atualizada de R$ 173.324,03; as despesas empenhadas foram de R$ 42.830,91, liquidadas R$ 42.830,91 e pagas R$ 42.830,91.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R$ 28.000,00	R$ 173.324,03	R$ 42.830,91	R$ 42.830,91	R$ 42.830,91	R$ 130.493,12
DESPESA DE CAPITAL	R$ 76.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	**R$ 104.000,00**	**R$ 173.324,03**	**R$ 42.830,91**	**R$ 42.830,91**	**R$ 42.830,91**	**R$ 130.493,12**

Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R$ 42.830,91 com a receita orçamentária arrecadada de R$ 53.795,58, temos de resultado um superavitário orçamentário no valor de R$ 10.964,67.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2023. Conforme autorizados em Lei 4.320/64 Artigo 43, inciso III, houve suplementação por Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, por acréscimo de R$ 43.280,00 e redução de R$ (103.000,00), foi feita a abertura de crédito orçamentário no exercício 2023 utilizando o Superávit financeiro de R$ 129.044,03 do exercício anterior, trazendo o orçamento vigente para R$ 173.324,03.

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
DOTACÃO INICIAL	R$ 104.000,00
INCISO I SUPERÄVIT FINANCEIRO	R$ 129.044,03
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAGÃO	R$ 0,00
INCISO III ANULAGÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACÃO	R$ 43.280,00
INCISO IV OPERAGÕES DE CREDITO	R$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAGÃO (SUPLEMENTARES POR ANULACÃO)	R$ 103.000,00
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	**R$ 173.324,03**

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A tabela descreve que não houve a inscrição de Restos a Pagar Processados (RPP) e Restos a Pagar Não Processados (RPNP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2023.

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	0,00
TOTAL	R$ 0,00	R$ 0,00	0,00	0

4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2023, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 129.044,03
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 53.795,58
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R$ 0,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 2.053,44
SOMA	R$ 184.893,05
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R$ 42.830,91
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 2.053,44
SOMA	R$ 44.884,35
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 140.008,70

Para o exercício de 2023, a receita orçamentária é de R$ 55.849,02 e a despesa orçamentária de R$ 44.884,35, resulta em um valor superavitário de R$ 10.964,67, que somado ao saldo do exercício anterior, nos traz o resultado financeiro para o exercício seguinte de R$ 140.008,70.

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte". Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. No caso do FMMA, os Ingressos e pagamentos extraorçamentárias ocorridos no exercício de 2023, trata-se das retenções de imposto de renda sobre os materiais de consumo, bens e serviços adquiridos durante a exercício.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Tais valores são registrados nas seguintes contas contábeis:

CONTA CONTÁBIL	VALOR
2.1.8.8.1.01.03 - ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	R$ 0,00
2.1.8.8.1.01.04 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	R$ 2.053,44
2.1.8.8.1.01.08 - ISS	R$ 0,00
TOTAL DA CONTA "OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS"	R$ 2.053,44

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi positivo no valor de R$10.964,67, e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2023, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 140.008,70
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 129.044,03
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R$ 10.964,67

DESCRIÇÃO	VALOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 53.795,58
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R$ 0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 2.053,44
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 42.830,91
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 2.053,44
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	R$ 10.964,67

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	**R$ 140.008,70**	**PASSIVO + PL**	**R$ 140.008,70**
ATIVO CIRCULANTE	R$ 140.008,70	PASSIVO	R$ 0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 140.008,70	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	R$ 0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 0,00
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 140.008,70**
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R$ 140.008,70
		1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ 53.795,58
		2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R$ 42.830,91
		3 - SUPERÁVIT PATRIMONIAL (1-2)	R$ 10.964,67
		4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 129.044,03
		5 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 0,00
		6 – RESULTADO ACUMULADO (3 + 4 +5)	R$ 140.008,70

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

No exercício de 2023 não houve registro de créditos e valores de curto prazo.

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FMMA para exercício de suas atividades até o término do exercício.

No exercício de 2023 não houve a aquisição de produtos e mercadorias (3.3.90.30), portanto não há estoque no FMMA em 31/12/2023, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível.

No exercício de 2023 não houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX) por parte do FMMA, sendo assim inexistente o inventário de bens em 31/12/2023, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do Fundo. No exercício de 2023 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FMMA, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores. No FMMA, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores no Passivo Circulante.

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FMMA, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R$ 140.008,70
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R$ 0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**R$ 140.008,70**

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R$ 140.008,70 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, revela que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R$ 53.795,58, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R$ 42.830,91, resultando num Superávit de R$ 10.964,67. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPAs importaram em R$ 53.795,58, representada pelas seguintes contas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R$ 53.795,58
4.1.1.2.1.03.02 - IR - PESSOAS JURIDICAS	R$ 2.053,44
4.1.2.1.1.71.00 – TAXA DE FISCALIZAÇÃO SOBRE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BASICO - AGESAN	R$ 35.633,56
4.4.5.1.1.00.00 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	R$ 14.608,58
4.4.2.4.1.09.00 – MULTAS E JUROS SOBRE TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLÍCIA	R$ 1.500,00

4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPDs importaram em R$ 42.830,91, representada pelas seguintes contas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTICAS	R$ 42.830,91
3.3.2.3.1.32.00 – SERVIÇOS BANCÁRIOS	R$ 50,91
3.3.2.3.1.99.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R$ 42.780,00

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	
INGRESSOS	R$ 55.849,02
RECEITAS ARRECADADAS	R$ 39.187,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R$ 14.608,58
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R$ 0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	R$ 2.053,44
DESEMBOLSOS	R$ 44.884,35
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R$ 42.830,91
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R$ 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R$ 2.053,44
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 10.964,67
(I) = (A+B+C)	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R$ 129.044,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R$ 140.008,70

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores de restos a pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se de processados e não processados, tendo como regra, a disponibilidade de recursos financeiros para honrar tais compromissos, destacando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. Assim, segundo as demonstrações contábeis do FMMA podemos confirmar a inexistência de dívida flutuante para período seguinte do exercício de 2023, conforme a tabela:

OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS						
DESCRIÇÃO	RECEITAS	PAGTOS	SALDO FINAL	RETENÇÃO DE PARCELAS A PAGAR	EMP EXTRA A PAGAR	SALDO PREVISTO
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R$ 2.053,44	R$ 2.053,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL	R$ 2.053,44	R$ 2.053,44	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

A receita extraorçamentária em 2023 foi de R$ 2.053,44, e o pagamento extraorçamentária foi de R$ 2.053,44 sendo que na conta PCASP 2.1.8.8.1.01.04 não restou saldo a ser pago no exercício seguinte.

Denota-se que o resultado do exercício 2023 foi de R$ R$ 140.008,70, saldo este compatível com as Conciliações Bancárias Anexo 28.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.5.1 OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

No exercício de 2023 o FMMA não recebeu transferências Intergovernamentais.

4.5.2 TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

No exercício de 2023 a FMMA não concedeu transferências Intergovernamentais.

4.5.3 OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS

OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	VALOR
APORTE DE RECURSOS PARA RPPS	R$ 0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R$ 42.830,91
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	R$ 0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R$ 2.053,44
TOTAL	R$ 44.884,35

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plena conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Denir Marcelino de Paula
CRC: GO 022678/O-0 T/MS
Contador
(digitalmente assinado)

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul-MS
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL - CMPC

PARECER 01/2024

O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de Chapadão do Sul, em reunião ordinária realizada em 11 de março de 2024, em conformidade, com o disposto na Lei nº 1.115, de 29 de setembro de xxxx, art.39, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Cultura do Município, analisou a prestação de contas do FMC - Fundo Municipal de Cultura e não identificou irregularidades. Desta forma, emite parecer favorável à aprovação da Prestação de Constas do Fundo Municipal de Cultura referente ao exercício de 2023.

Conclusão da Análise da Prestação de Contas		
(X) Regular	( ) Regular com Ressalvas	( ) Irregular

Assinatura dos Conselheiros:

Wanderlan Rodrigues Ferreira _____

Rosely de Lima Oliveira _____

Zilda Aranha _____

Irmã Maria Rita - C.SÓCIO EDUCATIVO _____

Vinicius Alves da Silva _____

Valéria Rosas de Souza Assmann _____

Juari Souza Barros C. SÓCIO EDUCATIVO_____

Rosa Margareth Korbes Rauber _____

Chapadão do Sul, 11 de março de 2024.

_____
Wanderlan Rodrigues Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural
Chapadão do Sul – MS

Digitalizado com CamScanner

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | **Quinta-feira | 14 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIEN4 E DE CHAPADÃO DO SUL — CMMA — EXERCÍCIO DE 2023

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE CMMA

Em análise a prestação de contas do Fundo de Meio Ambiente dc Chapadào do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul. relativo ao exercício financeiro de 2023. consideramos após análise com base em registro de atas das reuniões deste conselho e nos relatórios apresentados não ter sido constatada nenhuma irregularidade.

Pelos fatos acima expostos somos de parecer favorável a APROVAÇ ÃO da prestação de contas anual de gestão do CMMA do exercício de 2023 apresentada a este conselho.

Chapadão do Sul, 22 de fevereiro de 2024.

CONCLUSAO DA ANALISE DA PRESTAÇAO DE CONTAS		
(X) Regular	( ) Regular com Ressalvas	( ) Irregular

Conselheiros:

catia suzana Santos Diniz
Marceli Korb
Sandro Elias de Souza
Eleise Alves dOS SantOS
Caio Fernando Salgado Xavier
Clederson Marchi
Kleber Augusto Gastaldi
Daiane Reis do Nascimento
Marcia Gomes dos Santos
José Ray Pereira

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.205 | Quinta-feira | 14 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2024

RETIFICA A PORTARIA N. 006/2024, QUE DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA POR INCAPCIDADE PERMANENTE A SERVIDORA SRA. ***EUZEBIA FILHA DE OLIVEIRA LIMA,*** *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria n. 006, de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul, nº 3204, na data de 13 de março de 2024, para que passe a constar:

Onde se lê: "Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora Sra. **EUZEBIA FILHA DE OLIVEIRA LIMA**, Matricula 928-3, **ocupante do cargo de Profissional de Educação**, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, em conformidade com o art. 39, § 1º da Lei 917/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pelas EC 41/2003 e Lei n. 917/2013, com proventos integrais pela média".

Leia-se: "Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, a servidora Sra. **EUZEBIA FILHA DE OLIVEIRA LIMA**, Matricula 928-3, **ocupante do cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Infantil**, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, em conformidade com o art. 39, § 1º da Lei 917/2013, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal, com redação conferida pelas EC 41/2003 e Lei n. 917/2013, com proventos integrais pela média".

Art. 2º. Ratificam-se os demais termos da Portaria n. 006/2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/03/2024.

Chapadão do Sul – MS, 14 de março de 2024.

Maristela Fraga Domingues
Diretora Presidente